



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: DESINSETIZADORA LEOPOLDNA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização de área interna e externa de 09(nove) estabelecimentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM 9 ESTABELECIMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 1 - ESCOLA NINHO DA ÁGUIA 2 - ESCOLA EDMÉIA CASTELANO LEITE 3 - ESCOLA DR. JUSTINO PEREIRA 4 - ESCOLA DOM HELVÉCIO (DORES DA VITÓRIA) 5 - ESCOLA JONES CORDEIRO (PATRIMÔNIO) 6 - ESCOLA SANTA CATARINA (CAREÇO) 7 - CRECHE ALTINA TODESCO (DORES DA VITÓRIA) 8 - CRECHE CRIANÇA FELIZ (PATRIMÔNIO) 9 - CRECHE MARIA OLINDA DE BARROS	DESINSETIZADORA	SER	2,0000	3.180,0000	6.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 19 de julho de 2021, encerrando-se em 18 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2021: 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Mirai-MG, 16 de julho de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 16 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação